



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022

CHAMADA PUBLICA Nº 01/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022

O **MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.660.628/0001-51, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor **ALEXANDRE PAIVA BATELLO**, neste ato denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado, a empresa **APJ – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ E OUTROS**, CNPJ nº. 17.710.517/0001-77, com sede na Est. Municipal Brejo Alegre a Birigui, S/N, KM 10 – Sítio Dois Irmãos, CEP 16265-000, na cidade de Brejo Alegre (SP), DAP JURÍDICA SDW01771051700012802181110, neste ato representada pelo senhor **AGUINALDO APARECIDO GARDINO**, portador do C.P.F. nº. 095.629.168-63, neste ato denominada simplesmente de **CONTRATADA**, de acordo com o que consta do **Processo Administrativo nº 05/2022**, relativo ao **CHAMADA PUBLICA nº 01/2022** que culminou na adjudicação de seu objeto em favor da **CONTRATADA**, têm ajustado, nos termos do instrumento convocatório, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem o objetivo de realizar o aumento quantitativo dos alimentos, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei N. 8666/93, perfazendo os seguintes valores:

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PERCENTUAL	VALOR
Abacaxi	250 pç	R\$ 6,33	25%	R\$ 1.582,50
Laranja	45 Kg	R\$ 5,00	25%	R\$ 225,00
Melancia	500 Kg	R\$ 2,92	25%	R\$ 1.460,00
Maçã	150 Kg	R\$ 9,29	25%	R\$ 1.393,50
Repolho	100 Kg	R\$ 3,93	25%	R\$ 393,00

Valor Total R\$ 5.054,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – JUSTIFICATIVA

Justifica se a necessidade do aumento quantitativo, uma vez que ainda estamos no mês de setembro de 2022, e o quantitativo primário previsto no contrato já se exauriu. Não obstante as atividades administrativas, para o corrente ano, só terminam em 31/12/2022. Os alimentos são itens essenciais para a alimentação escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 - CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3447-9020 - e-mail: magda@magda.sp.gov.br

www.magda.sp.gov.br





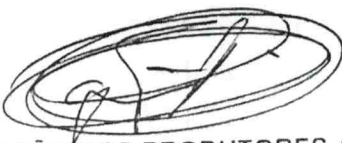
MAGDA

Folha n.º 289
Proc. PM n.º 05/22
↓

Ratificam-se demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem assim justos e combinados, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de suas testemunhas abaixo assinadas.

Magda (SP), 29 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE MAGDA
Contratante
ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

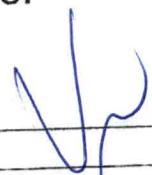

APJ – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DO
ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ E OUTROS
Contratada
AGUINALDO APARECIDO GARDINO
C.P.F. nº. 095.629.168-63

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha

Nome: _____

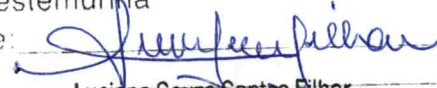
RG: _____


Victor Nossa de Souza Ribeiro
Pregoeiro
RG.: 44.788.424-4

2ª Testemunha

Nome: _____

RG: _____


Luciana Souza Santos Filho
Oficial de Licitação
RG. 22.843.772-6

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 - CEP 15310-000 - Magda - SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

licitação 8676-A9E Form 15 - AJC e informe o C.O.C. 0001-0001 - ANEX-8C0E-3A4C

Alexandre Paiva Batello
https://magda.sp.gov.br

Assinado
Para: _____





MUNICÍPIO DE
MAGDA

Folha n.º	285
Proc. PM n.º	03/22

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

CONTRATADO: APJ – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ E OUTROS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (Agricultura Familiar).

CONTRATO N° (DE ORGIEM): 028/2022 – 1° TERMO ADITIVO

ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO ALEGRIA (OAB/SP N° 247.175) – e-mail: juridico@magda.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 7° das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Magda, 29 de setembro de 2022.

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15.310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 – www.magda.sp.gov.br

CNPJ 43.000.000/0001-00

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/8616-A9EF-8C0E> ou informe o código 8616-A9EF-8C0E-3A4C





MAGDA

Folha n.º 286
Proc. PM n.º 05/22

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Alexandre Paiva Batello

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.728.568-04

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Alexandre Paiva Batello

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.728.568-04

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Alexandre Paiva Batello

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.728.568-04

Assinatura: _____

Pela contratada:

AGUINALDO APARECIDO GARDINO

C.P.F. N. 095.629.168-63

Assinatura: _____ 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Alexandre Paiva Batello

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.728.568-04

Assinatura: _____

E-mail: alexandre.batello@magda.sp.gov.br

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 - CEP: 15.310-000 - Magda - SP
Tel: (17) 3417-6000
CNPJ nº 06.923.251/0001-00

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse: <http://www.magda.sp.gov.br/verificacao/8616-A9EF-8C0E-3A4C>





CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	Alexandre Paiva Batello
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	276.728.568-04
Período de gestão:	2021/2024

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.

3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 7º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Luciana Souza Santos Filhar



com.br/verificacao/8616-A9EF-8C0F-3A4C e informe o CPF do responsável. Para verificar a validade das informações, acesse <https://municipio.mmagda.sp.gov.br/verificacao/8616-A9EF-8C0F-3A4C> e informe o CPF do responsável.

